

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.285/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELE DEYSE PIETCHAKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELE DEYSE PIETCHAKI**, portadora do RG n.º 9.446.731-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 063.062.309-04, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9237/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 09 (nove) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Novembro / 2017
DE Nº 11.126
UJUARAMA 27 / 11 / 2017
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS